

PORTARIA Nº 294/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 181 e deferido em 29 de abril do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor municipal WYRLANDSON SANTOS DE ARRUDA, motorista, matrícula 000750, Licença para Trato de Assunto de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) pelo período de dois (02) anos, a partir do dia 1º de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
- Prefeito -